



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 38/2016

Em 08 DE JULHO DE 2016

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- WRK 8 de Kickboxing, valendo cinturão Profissional!

Informo aos interessados que o WRK 8 de Kickboxing, será realizado no dia 20 de agosto, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF**, que fica na Rua Dr. Siqueira, 273 – Parque Tamandaré – Campos dos Goytacazes, RJ – CEP 28030-131, das 19:00 as 23:30 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT”, para lutar pelo cinturão do WRK, seguindo a ordem de luta, os seguintes atletas, a saber:

K1 Rules – masc. - até 62,300 Kg

01ª luta – André Luiz Soeiro Fernandes - **CEM-RTF X** Samuel dos Santos Campos - **AME**

02º luta – Marcio Ribeiro Dantas - **AOCTT X** Danilo Patusco de Almeida - **SEP-FX**

K1 Rules – masc. - até 78,100 Kg

03ª luta – Ruan Ferreira Soares - **ALUMAR X** Fabio Julio da Silva - **AUFAM**

04ª luta – Fernando dos Santos Nonato - **ABAMM X** Moises dos São Sabbas Santos - **AKBFF**

Low Kicks – masc. - até 60 Kg – Defesa do cinturão do WRK

05ª luta – Dennys da Silva Ferreira - **SEP-FX X** Jorge José Coutinho da Silva - **AFKB**

06ª luta – Vencedor da 1ª luta **X** Vencedor da 2ª luta

Valendo o cinturão do WRK

07ª luta – Vencedor da 3ª luta **X** Vencedor da 4ª luta

Valendo o cinturão do WRK

Full Contact – Fem. - até 64 Kg

08ª luta – Rafaela da Silva Ferreira Madeira - **AKONFLU X** Diana Moraes da Costa – **ADFDB Valendo o cinturão do WRK**

Low Kicks – fem. - até 58 Kg – Defesa do cinturão do WRK

09ª luta – Luana da Silva Santos - **AKONFLU X** Tatiana Campos Serafim – **FC**

Maiores informações – tele fax 21 26049005, 21 964619073 o Sr. **Marcelo Marinho**, 22 998920606 o Sr. **Izaque Fernandes** ou 21 78351068 **Capitulino Gomes**.

2 – Regulamento **WRK 8 de Kickboxing**

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 8 de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela **Associação de Kickboxing Olímpico do Norte Fluminense** e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão somente atletas que estão no Ranking de 2015;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 8 de Kickboxing, até o dia **20.07.16**, após esta data, convocaremos os atleta reservas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 8 de Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 19 de agosto, no Shopping de Campos de Goytacazes, as 16:00h. Maiores informações 22 998920606 **Izaque Fernandes** ou 21 964619073 **Marcelo Marinho**;

Artigo 10 - As lutas que serão realizadas em GP, serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso. As lutas casadas serão realizadas em 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11 – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13 - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE